



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 729, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 583/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 151/2014/PPP, expedido pela Presidenta da Comissão Processante Permanente, Mara Rubia Berigo da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria 583/2014, para apurar denúncia em desfavor da Servidora SATURNINA DE FATIMA RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de outubro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração